

# COPESE – COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 15 de 05 DE MAIO DE 2005

A Fundação Universidade Federal do Tocantins–UFT torna público que estarão abertas entre os dias 09 a 13 de maio de 2005, no horário de 9:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, as inscrições para selecionar candidatos para o cargo temporário de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, conforme discriminação a seguir:

### 1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas nas congregações dos Cursos. No ato da inscrição o candidato deverá informar para qual Campus/curso/vaga deseja concorrer. (ficha de inscrição ANEXO I).

### 2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Os interessados deverão apresentar “curriculum vitae” devidamente comprovado. Faz-se necessária a apresentação da documentação original no ato da inscrição ou apresentação de cópia autenticada em cartório.

2.2 Candidatos de outras cidades poderão se inscrever enviando um fax do currículo resumido e a ficha de inscrição para a Coordenação do Curso desejado, e no dia da entrevista ou prova didática entregar os documentos comprobatórios do currículo.

### 3. JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos regimes de 20 horas/semanais (mínimo de 12 créditos) e/ou 40 horas/semanais (mínimo de 16 créditos).

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

4.1 Serão classificados os candidatos que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo:

Critérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Graduação	Não será pontuado o título exigido para a investidura no cargo	1
Especialização/Aperfeiçoamento.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada curso de Aperfeiçoamento e 0,25 pontos para cada curso de Especialização. Não será pontuado o título exigido para a investidura no cargo	2
Mestrado	Serão atribuídos 03 pontos. Não será pontuado o título exigido para a investidura no cargo.	3
Doutorado	Serão atribuídos 04 pontos. Não será pontuado o título exigido para a investidura no cargo	4
Produção Científica publicada nos últimos cinco anos.	Para cada produção científica será atribuído (1 ponto), desde que compatível com a área de conhecimento da Seleção Simplificada.	3
Participação em Eventos Acadêmicos ou científicos nos últimos três anos.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada participação sem apresentação de trabalhos e 1,0 ponto para cada participação com apresentação de trabalhos.	2
Tempo de magistério	Será atribuído 1,0 ponto para cada semestre de experiência em docência universitária e 0,5 para cada semestre de experiência em docência em outros níveis de escolaridade.	5
Entrevista ou prova didática	Serão atribuídos até 06 pontos	6
	Totalização máxima de pontos	26

4.2 A entrevista ou prova didática terá caráter eliminatório e classificatório.

**4.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3 pontos na entrevista ou prova didática.**

### 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 Conforme a Lei Nº 10.679, de 02 de julho de 2003 – Vigência: 01/01/2003, a remuneração obedecerá aos critérios das tabelas abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	1.738,97
MESTRE	1.172,69
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	858,33
GRADUADO	766,43

TITULAÇÃO	REGIME – 20 HORAS
DOUTOR	869,49
MESTRE	586,38
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	429,22
GRADUADO	383,21

## 6. DAS VAGAS

6.1 As informações sobre Campus, curso, número de vagas, regime de trabalho, área e formação mínima exigida, seguem conforme quadro abaixo:

### **CAMPUS/ CURSO/ N° DE VAGAS/ REGIME DE TRABALHO/ ÁREA ou DISCIPLINAS/ FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

Araguaína/ Medicina Veterinária/ 1 vaga/ 40 hs/ Clínica Médica dos pequenos animais I e II; Patologia Clínica; Obstetria/ Graduação em Medicina Veterinária

Palmas/ Pedagogia/ 1 vaga/ 20 hs/ Estatística aplicada a Educação; Matemática Básica/Graduação em Matemática ou áreas afins.

Palmas/ Pedagogia/ 1 vaga/ 20 hs/Projetos da Prática em Supervisão Educacional; Investigação da Prática Educacional/ Graduação em Pedagogia.

Palmas/ Ciências Contábeis/ 1 vaga/ 20 hs/ Contabilidade das instituições finais; Auditoria; Laboratório Contábil/Graduação e Especialização em Contabilidade.

Palmas/Ciências Contábeis/1 vaga/20 hs/Gestão de custos; TCC-Projeto; TCC-Monografia/ Graduação e Especialização em Contabilidade

Palmas/Ciências Contábeis/1 vaga/40 hs/Contabilidade informatizada; TCC-Monografia/ Graduação e Especialização em Contabilidade.

Palmas/Ciências Contábeis/1 vaga/20 hs/Legislação e Ética da Profissão Contábil; Arbitragem/ Graduação em Contabilidade.

Palmas/Ciências Contábeis/ 1 vaga/20 hs/ Contabilidade e Análise de Custos; Orientação TCC – Projeto; Orientação TCC – Monografia/ Graduação e Especialização em Contabilidade.

Palmas/Ciências Contábeis/1 vaga/20 hs/Direito da Seguridade Social; Direito Trabalhista/ Graduação em Direito.

Palmas/Ciências Contábeis/1 vaga/20 hs/ Direito Tributário I e II/ Graduação em Direito.

Palmas/ Ciências Contábeis/ 1 vaga/ 20 hs/ Contabilidade e Análise de Custos; Auditoria/ Graduação em Contabilidade.

Palmas/Ciências Contábeis/1 vaga/20 hs/ Gestão de Custos; Orientação de TCC – Projeto e Monografia/ Graduação em Contabilidade.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As congregações deverão publicar (no mural do Campus) os resultados das análises dos currículos juntamente com o cronograma contendo data, horário e o local de realização das entrevistas ou das provas didáticas.

7.3 As entrevistas ou Provas Didáticas serão realizadas **nos dias 16 e 17 de maio de 2005**.

7.4 O resultado final será publicado no DOU e na Internet, no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), na data provável de **20 de maio de 2005**.

7.5 A presente seleção simplificada terá como prazo de validade seis meses, contados a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final.

7.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na congregação do curso onde fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final..

### 7.7 LOCAIS DE INSCRIÇÃO

7.7.1 Os candidatos interessados deverão procurar as Secretarias dos respectivos Cursos no *Campus* correspondente para o qual pleiteiam a vaga, nos endereços abaixo:

a) **Araguaína/TO** – *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – BR 153 KM 132 CEP 77.804-970 – Araguaína-TO, Fone: (63) 3414-1597 (Coordenadora Professora Doutora Monica Arrivabene)

b) **Palmas/TO** – *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALCNO 14, saída para Paraíso, Bloco II – Coordenação de Pedagogia fone (63) 3218-8025 Coordenadora Professora Msc. Rouseane e Ciências Contábeis, Fone: (63) 3218-8097, Coordenadora Professora Msc. Wilde Gomes.

COPESE – COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

<b>UFT COPESE</b>	<b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO BASE LEGAL: LEI 8.745 DE 09.12.93 LEI 9.849/99 DE 26.10.99</b>
-----------------------	--

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

JÁ TEVE CONTRATO COM OUTRO ÓRGÃO VINCULADO AO PODER PÚBLICO, COMO PROFESSOR VISITANTE/SUBSTITUTO OU COMO TÉCNICO, COM BASE NA LEI 8.745/93, HÁ ATÉ 24 MESES? SIM: ( ) - NÃO: ( ) .

**Se SIM o candidato estará impedido, legalmente, de nova contratação.**

O CANDIDATO MANTÉM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO VINCULADO AO PODER PÚBLICO? SIM: ( ) - NÃO: ( )  
TIPO DE VÍNCULO: DOCENTE: ( ); SERVIDOR: ( ); BOLSISTA: ( ); D.A.S: ( ); OUTRO: \_\_\_\_\_

**Se SIM apresentar, quando da seleção, declaração da DRH de origem informando a jornada de trabalho e cargo ocupado.**

O CANDIDATO É SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO? SIM: ( ) - NÃO: ( ) .

**Se SIM apresentar, quando da seleção, declaração da DRH de origem informando o regime da aposentadoria.**

CATEGORIA DA PRESENTE SELEÇÃO = VISITANTE: ( ) - SUBSTITUTO: ( )

NOME CANDIDATO:		
<small>(NÃO ABREVIAR)</small>		
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:		TELEFONE:
LOCAL DE TRABALHO: (indicar o endereço)		TELEFONE:
REGIME DE TRABALHO: (indicar a carga horária e o respectivo horário)		
ENDEREÇO DE TRABALHO COMPLETO:		TELEFONE:
DOC. DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	C. P. F.:
CURSO:	CAMPUS/CIDADE:	
ÁREA DE CONHECIMENTO QUE DESEJA CONCORRER:		
GRADUADO ( ); ESPECIALISTA ( ); MESTRADO ( ); DOUTORADO ( ); PÓS-DOUTORADO ( )	REGIME DE TRABALHO = 20 HORAS: ( ); 40 HORAS: ( )	
BANCO:	AGÊNCIA:	C/CORRENTE:

<b>ATENÇÃO:</b> O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEU CURRÍCULUM VITAE JUNTO A COORDENAÇÃO DO CURSO ONDE SE INSCREVEU, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO.	
<b>DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO E SUA BASE LEGAL, BEM COMO DOS TERMOS DE CONTRATO. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</b>	
DATA DA INSCRIÇÃO: ___/___/___.	ASSINATURA DO CANDIDATO: _____
AUTENTICAÇÃO DA UNIDADE DE INSCRIÇÃO: _____	MATRÍCULA DO SERVIDOR: _____